



**PORTARIA N.º 596, de 10 de agosto de 2017.**

*“Concede Adicional por tempo de serviço ao servidor que especifica e dá outras providências.”*

LUCAS FRONER DE OLIVEIRA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art .1º** Ao servidor JULIANO GALVÃO ROCHA – Operário de Obras - Padrão 09 - nível II-A, do Departamento de Obras, admitido em 20.08.2007:

I. Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a partir de 20.08.2017, referente ao quinquênio: 20.08.2012 a 19.08.2017;

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, 10 de agosto de 2017.

Lucas Froner de Oliveira Silva  
Diretor do DEAGUA.

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, na data supra.

